



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em conformidade com o disposto no Art. 8º, § 1º, II da Lei nº 12.527/2011, bem como o 7º, § 3º, III, do Decreto 7.724/2012, que, no mês de **JULHO/2020**, o Fundo Municipal de Saúde de Gararu, realizou os seguintes Repasses ou Transferências de Recursos Financeiros.

Motivo da Transferência	Receptor	Data	Valor (RS)
Repasso para Aquisição de Medicamentos	CONIVALES	08/07/2020	24.644,00
Retenção por Crédito Consignado	Caixa Econômica Federal	14/07/2020	20.326,38
Retenção por Crédito Consignado	Banco do Estado de Sergipe - BANESE	15/07/2020	10.232,94
Retenção por Crédito Consignado	Banco do Estado de Sergipe - BANESE	16/07/2020	13.989,99
Repasso para Aquisição de Medicamentos	CONIVALES	16/07/2020	25.819,10
Repasso para Aquisição de Medicamentos	CONIVALES	17/07/2020	2.503,20

Secretaria Municipal de Finanças de Gararu, Estado de Sergipe, em 31 de Julho de 2020.


JOSE IVALDO ALVES DE SANTANA
SECRETARIO FINANÇAS